

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para realizar a limpeza das canaletas da Estrada de Belém, no bairro de Campo Grande.**

#### JUSTIFICATIVA

A limpeza regular das canaletas é uma medida essencial para garantir o adequado escoamento das águas pluviais e evitar problemas como inundações e alagamentos. No contexto Estrada de Belém, no Bairro de Campo Grande, essa necessidade se torna ainda mais premente devido a diversos fatores:

1- Canaletas entupidadas impedem o fluxo correto das águas, aumentando o risco de inundações, especialmente durante períodos chuvosos intensos;



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

2- O acúmulo de água nas vias públicas devido a canaletas entupidas pode criar situações perigosas para o tráfego de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes;

3- Águas paradas provenientes de canaletas obstruídas são propícias para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como dengue, zika e chikungunya, representando um risco à saúde pública;

Portanto, a solicitação de limpeza das canaletas na Estrada de Belém, no bairro de Campo Grande, é crucial para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores e usuários da via.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para realizar a limpeza das canaletas da Estrada de Belém, no bairro de Campo Grande.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 2 de abril de 2024.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (PT)

